

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Proponente:

Pessoa: () Física () Jurídica

Declaro que, caso minha proposta seja aceita para a efetivação da aquisição de imóvel de que trata o Chamamento Público nº 01/2018 do CRP/MS me obrigo a apresentar no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da data da solicitação pelo CRP/MS os seguintes documentos:

Documentos do Proprietário (s) e cônjuge:

1) Se pessoa física:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF/MF;
- b) Certidão de Estado Civil;
- c) Cópia da escritura pública de pacto antenupcial, caso o casamento tenha se realizado em data posterior a dezembro/1977, com regime de comunhão total ou de separação de bens;
- d) Declaração referente ao(s) endereço(s) em nome do(s) proprietário(s) referente aos locais de residência e domicílio dos últimos 10 anos.
- e) Certidões Negativas de: Ações da Justiça Federal 1ª Instância, Certidão Negativa: de ações do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF 3ª, de Ações Cíveis e Criminais, Interdição, tutela e curatela, recuperação judicial expedidas pelo Tribunal de Justiça de MS - TJ MS, Ações das Fazendas Estadual e Municipal (Executivos Fiscais) expedidas pelo órgão competente; de Ações perante a Justiça do Trabalho 1ª Instância e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; de Protesto de Títulos junto a todos os cartórios da capital, Certidão de quitação de tributos e Contribuições Federais (se empresário/comerciante), Certidão quanto à Dívida Ativa da União (Se empresário /comerciante), Ministério Público Estadual, e Ministério Público Federal do Trabalho.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, relativo aos tributos mobiliários e imobiliários, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Demais e eventuais documentos que possam posteriormente ser solicitados pelo CRP/MS, através de sua Comissão Especial de Compra e Venda de Imóvel, mediante comunicação prévia ao proponente.

2) Documentação se Pessoa Jurídica:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF/MF dos representantes legais da empresa;
- b) Procuração, lavrada em cartório de notas, do(s) representante(s) da empresa que firmará(ão) o contrato (documento necessário somente se a indicação do (s) representante(s) legal da empresa não estiver prevista no contrato social da empresa e/ou em suas alterações;
- c) Registro Comercial, no caso de empresa ou empresário individual;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, todas as alterações contratuais, se houverem, ou da consolidação respectiva;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis simples;

- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, bem como deregularidade perante à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Unificada expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional - conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.
- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), através do Certificado de Regularidade de Situação expedido pela CEF;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- j) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- k) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, relativo aos tributos mobiliários e imobiliários, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- l) Certidões Negativas correspondentes à sede e filiais, ainda que encerradas nos últimos 10 anos: de Ações na Justiça Federal de Ações Cíveis, Falências e Concordatas, Ações da Fazenda Estadual e Municipal (Executivos Fiscais), Protesto de Títulos em todos os cartórios de protesto da capital, Ministério Público Estadual, Justiça do Trabalho e Ministério Público Federal e do Trabalho;
- m) Demais e eventuais documentos que possam posteriormente ser solicitados pelo CRP/MS, através de sua Comissão Especial de Compra e Venda de Imóvel, mediante comunicação prévia ao proponente.

Campo Grande/MS, ----- de ----- de 2019.

Proponente
Nome (Assinatura)